PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 28 / 12 / 16.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

LEI Nº. 644/2016

Ementa: Dispõe sobre extinção de Cargos em Comissão e alteração do Anexo II da Lei 447/2011.

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a alterar a Lei 447/2011, com a extinção de cargos constantes do Anexo II.

Art. 2º. Fica alterada a Tabela constante do Anexo II – QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO – FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO SUPERIOR, da Lei 447/2011, passando a vigorar com a extinção dos seguintes cargos em comissão:

CARGO	QUANT. CARGOS EXTINTOS	SALÁRIO BASE R$
PROCURADOR GERAL	01	2.783,07
DIRETOR GERAL	01	1.300,00
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	01	1.791,18
DIRETOR DO DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO	01	2.653,60
DIRETOR DO DEPTº LEGISLATIVO	01	1.791,18
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO	01	2.660,07
DIRETOR DO DEPARTº. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	01	1.658,50
DIRETOR DE RH	01	1.164,16
CHEFE DE CERIMONIAL	01	1.369,60
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	02	1.209,10

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 28 de dezembro de 2016.

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal